PARECER DO CONTROLE INTERNO		
ÓRGÃO GESTOR:	FMS/SEMSA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 025/2023	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 014/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO	
ORDENADORA DE DESPESA:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
PREGOEIRO:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E DE AR COMPRIMIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES MOVEIS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE BELTERRA-PA.		
CONTRATO Nº:	N° 272/2023 SEMSA	
EMPRESA:	OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI CNPJ N° 30.818.523/0001-00	VALOR: R$ 93.440,70
VIGÊNCIA:	17/07/2023 a 31/12/2023	
FISCAIS DO CONTRATO:	ADRIA MIRELLE MOTA FIALHO E RAIMUNDO NONATO VIANA LIMA Portaria n° 80/2023 – SEMSA	
ASSUNTO: PARECER DO CONTRATO N° 272/2023 - SEMSA		

I– INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais no dia 19/07/2023 o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 014/2023 realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

II- DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES - CONTRATAÇÃO:

O processo é proveniente do setor de licitações consta protocolado, enumerado e rubricado, em uma pasta contendo os seguintes documentos correspondentes a presente análise:

- ✓ Parecer de Controle Interno (fls. 242 a 244);
- ✓ Termo de juntada da divisao de licitação e contratos (fl.245);
- ✓ Memorando n° 176/2023-SEMSA ao setor de licitação e contratos, solicitando a contratação da empresa vencedora da Ata de Registro de Preço com seus quantitativos e espercificações (fl. 246);
- ✓ Memo. n°177/2023-SEMSA ao setor de licitação e contratos indicando os fiscais do contrato (fl.247);
- ✓ Justificativa assinada pela ordenadora de despesas (fl.248);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl.249);
- ✓ Certidões de regularidade fiscais e tributaria da empresa contratada (fls. 250 a 256);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria n°329, no valor de R$: 93.440,70 assinada pela servidora Ediene Raiane Moraes Rocha (fl.257);
- ✓ Contrato n°272/2023-SEMSA disponivel no link:https://belterra.pa.gov.br/popups/eletronico/23-014/273ee49f3e6a7fb5162860cd758828f0.pdf assinado entre as partes (fls.258 a 263);
- ✓ Portaria n° 080/2023-SEMSA, de designação dos fiscais do contrato e Termo de aceite assinado pelos servidores (fls.264 e 265);
- ✓ Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 18/07/2023 CI: 00559308 e no Diário Oficial da União em: 18/07/2023 seção: 3 pag. 237 (fls. 266 e 267);
- ✓ Termo de Conclusão do setor de licitaçao e contratos assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl.268);

III. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATOS PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação pelo Pregão Eletrônico nº 014/2023 consta o contrato celebrado com a SEMSA:

- Contrato de n°272/2023 - SEMSA firmado com a Empresa OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI CNPJ N° 30.818.523/0001-00 no valor total de R$ 93.440,70 (noventa e três mil quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos) dotação orçamentária: funcional: 10.301.0004.2063.0000, cat econ: 3.3.90.39.00, vigência 17/07/2023 a 31/12/2023. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 258 a 263), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação".

IV– CONCLUSÃO

Constata-se que o contrato n° 272/2023 SEMSA origem do processo licitatório Pregão Eletrônico -SRP nº 014/2023 - SEMSA foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com o contratos n° 272/2023. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66, 67 da Lei 8.666/93. Recomendamos: inserção No Mural de licitação do TCM/PA e Portal da Transparência do municipio: www.belterra.pa.gov.br

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 02 de agosto de 2023.

Digitally signed by SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n º 043/2023

Digitally signed by EZIO DE SOUSA MONTEIRO:68177321234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=EZIO DE SOUSA MONTEIRO:68177321234

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de Controle Interno
Portaria nº 130/2023